



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000140/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 01/07/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o “Dia Municipal do Terço dos Homens” e dá outras providências

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser celebrado anualmente no dia 8 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de julho de 2022.



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

